

DECRETO Nº 13/2017

EMENTA: Decreta ponto facultativo o dia 1 de março de 2017, quarta-feira de cinzas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o art. 124 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, as Festividades Carnavalescas neste município,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo o dia 1 de março de 2017, (quarta-feira);

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 24 de fevereiro de 2017.



ANTONIO JOSE DE SOUZA

-Prefeito-